



**3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.
22/01/2025**

DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da ATA da Sessão Anterior.

Presidente: Colocar em discussão e votação a ata da sessão anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

1 – Peço ao senhor Secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 18/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

Presidente: Colocar em discussão e votação a proposição.

2 – Peço ao senhor Secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 19/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

Presidente: Colocar em discussão e votação a proposição.

3 - Peço ao senhor Secretário para efetuar a leitura do Requerimento n.º 02/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

Presidente: Colocar em discussão e votação a proposição.



ORDEM DO DIA

1 – Na ordem do dia, considerando os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 01/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 2º, da lei nº 1.620/2022, que instituiu, no âmbito da administração pública municipal, auxílio alimentação para servidores ativos e dá outras providências”.

Presidente: colocar em votação a dispensa do prazo regimental.

2 – Dispensado o prazo regimental, coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 01/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 2º, da lei nº 1.620/2022, que instituiu, no âmbito da administração pública municipal, auxílio alimentação para servidores ativos e dá outras providências”.

3 – Ainda na ordem do dia, considerando os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 02/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder o índice de reposição inflacionária aos servidores municipais”.

Presidente: colocar em votação a dispensa do prazo regimental.

4 – Dispensado o prazo regimental, coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 02/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder o índice de reposição inflacionária aos servidores municipais”.

5 – Continuando na ordem do dia, considerando os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 03/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera os valores do piso salarial do magistério constantes do anexo IV da lei 1.369/2025 e dá outras providências”.

Presidente: colocar em votação a dispensa do prazo regimental.

6 - Dispensado o prazo regimental, coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 03/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera os valores do piso salarial do magistério constantes do anexo IV da lei 1.369/2025 e dá outras providências”.



7 – Seguindo na ordem do dia, considerando os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a estrutura organizacional da secretaria municipal de assistência social e inclui dispositivos na lei complementar nº 19/2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão e as funções de confiança na administração pública municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná”.

Presidente: colocar em votação a dispensa do prazo regimental.

8 - Dispensado o prazo regimental, coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera a estrutura organizacional da secretaria municipal de assistência social e inclui dispositivos na lei complementar nº 19/2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão e as funções de confiança na administração pública municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná”.

9 - Por fim, ainda na ordem do dia, considerando os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, coloco em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 05/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera dispositivo da lei complementar 19/2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional e dos cargos em comissão e funções de confiança na administração pública municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná.”

Presidente: colocar em votação a dispensa do prazo regimental.

10 - Dispensado o prazo regimental, coloco em segunda votação o **Projeto de Lei n.º 05/2025**, de autoria do Poder Executivo que “Altera dispositivo da lei complementar 19/2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional e dos cargos em comissão e funções de confiança na administração pública municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná.”

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 3^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora.